



## Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

# DESPACHO

N.º de Registo

13304

Data

16/12/2024

Processo

### Assunto: Tolerância de ponto

Eu, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, por meu despacho de 16 de Dezembro de 2024, informo os Colaboradores do Município de Velas que:

- Considerando a importância que a celebração das Festividades de Natal e Passagem de Ano representam para as famílias;
- Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto por ocasião das referidas Festividades;
- Considerando o despacho n.º 2362/2024 de 25 de Novembro de 2024, proferido por Sua Excelência o Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores concedendo tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2024, aos trabalhadores da Administração Pública Regional dos Açores.

#### Determino:

1. No uso da competência que me confere a alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, concedo tolerância de ponto a todos os Colaboradores desta Autarquia nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2024;
2. Nesses dias serão assegurados os serviços mínimos de recolha de resíduos sólidos e de abastecimento de água à população.
3. Nos termos do disposto no artigo 56º do referido Regime Jurídico, publicite-se o presente despacho, através de edital, a afixar nos locais de estilo, e no sítio da internet do Município de Velas.

Velas, 16 de Dezembro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.12.16 20:58:34 -  
01:00